



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

## DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DA GRADUAÇÃO EM DIREITO

Edital nº 02/2022

**ATENÇÃO, CANDIDATOS!!! LEIAM ATENTAMENTE ÀS INSTRUÇÕES**

### 1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

Informamos que a aplicação das Provas Objetivas ocorrerá no **Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (DECELT)**, situado à Rua Ernesto Ferreira, nº 60, Centro, Leandro Ferreira/ MG.

### 2. DO HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

A Prova Objetiva, conforme estabelecido no Edital de Abertura, será realizada na data de **24 de abril de 2022** e, conforme designado pela Comissão de Avaliação, será aplicada às **08h00**, Horário de Brasília.

2.1. As provas terão **duração de 03 (três) horas**, com encerramento às 11h00.

2.3. Conforme estabelecido pela Comissão de Avaliação, os candidatos deverão comparecer ao local de provas com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos. Os portões de acesso **serão abertos às 07h40 e fechados às 08h00**. Após este horário, nenhum candidato poderá ingressar ao local de provas, e aquele que comparecer após o fechamento dos portões será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

### 3. DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de provas munidos do Cartão de Confirmação de Inscrição, do documento de identificação com foto (RG, CTPS, CNH), e de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente**. Não será admitido o uso de outro material senão a caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente

3.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

3.3. Após o acesso ao local de provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod, iPad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido. Recomenda-se às candidatas do sexo feminino comparecerem ao local de prova com cabelo preso, com “rabo de cavalo”, coque ou similar.

3.4. Recomenda-se, ainda, que, no dia de realização das Provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

3.5. Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido, quer em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, quer portando telefone celular, relógio ou demais acessórios mencionados no item 3.3.

3.6. O Município de Leandro Ferreira/MG não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.7. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

3.8. A publicação do gabarito preliminar se dará no dia **25 de abril de 2022**, no período da tarde (à partir das 13h).

3.9. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [juridico@leandroferreira.mg.gov.br](mailto:juridico@leandroferreira.mg.gov.br) ou pelo telefone (37) 3277-1331, entre 09h e 12h, ou 13h30min e 16h.



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

## DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DA GRADUAÇÃO EM DIREITO

Edital nº 02/2022

Aos 18 dias de abril de 2022, a Comissão Auxiliar, no uso de suas atribuições, considerando o término do prazo para realização das inscrições, **TORNA PÚBLICA** a lista de candidatos inscritos para o certame de recrutamento de estagiários, conforme segue:

Inscrição	Nome do Candidato
001	CECILIA VITÓRIA ALVES MENDES
002	RODRIGO DE CASSIO MARTINS RABELO DA CRUZ
003	CLEBER LIBÉRIO JACINTO MARTINS

Leandro Ferreira/MG, 18 de abril de 2022.

